

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA 19 /2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), José Roberto Reis Filgueiras (presidente), Edeir Pacheco da Cota e Gilson Fazolla Fiueiras (titulares) e o Procurador Geral da Câmara Municipal, Leandro Rodrigues Bouzada, reuniram- se no dia 02 de setembro de 2019, às 17h15min, com a supervisora da Seção de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, Simone Sena Campos para sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 061/19, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de 250.000,00.

Os vereadores questionaram quanto à especificação da origem do superávit e ao atendimento realizado de média e alta complexidade pela Policlínica Regional de Ubá.

A supervisora explicou que ao tratar de recursos de superávit não é necessário realizar uma anulação de dotação. Informou ainda que a Policlínica Regional recebe recursos de acordo com os procedimentos realizados, ou seja, quanto à sua produção. Exemplo disso é a saúde mental (psiquiatras), por meio de consultas.

Segundo o Ministério da Saúde, o atendimento de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) é classificado como Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde. Ou seja, os recursos financeiros referentes a esta denominação não desmembram procedimentos de média e alta complexidade. Por isso, mesmo a Policlínica Regional de Ubá atendendo somente média complexidade, conforme a Portaria Federal nº 3.992/2017, os recursos são incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.



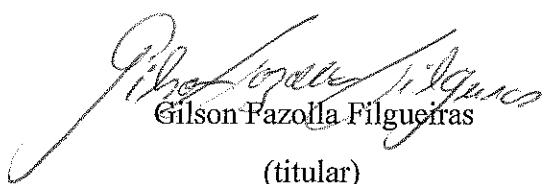
José Roberto Reis Filgueiras

(presidente)



Edeir Pacheco da Costa

(titular)



Gilson Fazolla Filgueiras

(titular)